

Carta dos Direitos de Segurança do Doente



DIREITOS

10 Direitos de Segurança do Doente

DIREITO:

- a cuidados atempados, eficazes e adequados;
- a processos e práticas seguras na prestação de cuidados de saúde;
- a profissionais de saúde qualificados e competentes;
- à utilização segura e racional de produtos médicos (e.g.: medicamentos; dispositivos e equipamentos);
- a instalações de saúde seguras;
- à dignidade, respeito, não discriminação, privacidade e confidencialidade;
- à informação, à formação e à tomada de decisão informada;
- ao acesso à informação clínica;
- a ser ouvido e a uma resolução justa;
- ao envolvimento do doente e da família.

Para mais informações consulte: [WHO. Patient safety rights charter.2024](#)

